

L E I Nº. 8292/10
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina a Fundhas localizada no Bairro Jardim Rodolfo, na Zona Leste, de Tiyoka Hayashi do Nascimento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Fundhas localizada no Bairro Jardim Rodolfo, na Zona Leste, de Tiyoka Hayashi do Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 476/08 de autoria do Vereador Walter Hayashi)